



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Gabinete de Informação:

Despachos:

Exonera o dr. António Fernando Laíça das funções de membro do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P.

Nomeia o dr. Boaventura Celestino Langa Cossa para membro do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P.

GABINETE DE INFORMAÇÃO

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 20 dos Estatutos da Televisão de Moçambique, E. P., aprovados pelo Decreto n.º 31/2000, de 10 de Outubro, exonero o dr. António Fernando Laíça das funções de membro do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P.

Maputo, 23 de Outubro de 2000. — O Director,
Arlindo Lopes.

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 20 dos Estatutos da Televisão de Moçambique, E. P., aprovados pelo Decreto n.º 31/2000, de 10 de Outubro, nomeio o dr. Boaventura Celestino Langa Cossa para membro do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P.

Maputo, 23 de Outubro de 2000. — O Director,
Arlindo Lopes.